



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PLO Nº 174/2025

TIPO: Emenda Supressiva

Suprime dispositivo do Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025, que “Institui o ‘Selo de Qualidade Bordados de Ibitinga’, como forma de identificação e valorização dos produtos genuinamente confeccionados no município, e dá outras providências.

“Suprime o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025, que “Institui o ‘Selo de Qualidade Bordados de Ibitinga’, como forma de identificação e valorização dos produtos genuinamente confeccionados no município, e dá outras providências, em sua totalidade.”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem por finalidade suprimir o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 174/2025, evitando duplicidade de dispositivos.

O conteúdo referente às sanções e penalidades pode ser tratado de forma mais adequada em regulamento próprio, a ser editado pelo Poder Executivo, ou em legislação específica já existente.

A supressão assegura maior clareza e objetividade ao texto legal, prevenindo sobreposição normativa e aprimorando a técnica legislativa.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

